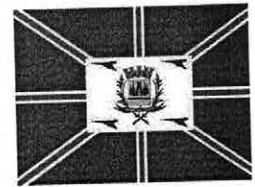




PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 162/ 2017

"Autoriza a suplementação da dotação da Secretaria Municipal de Administração de nº 02.06.00.04.122.0002.1001.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, no valor de R\$2.440.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), mediante anulações parciais das dotações que menciona."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a suplementar no vigente orçamento da Secretaria Municipal Administração de nº 02.06.00.04.122.0002.1001.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Fonte de Recursos 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$2.440.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), para a construção da nova sede da Câmara Municipal de Araguari.

Art. 2º Para a suplementação de que trata o art. 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto, e serão utilizados recursos das anulações parciais das dotações a seguir relacionadas, com seus respectivos valores, que totalizam o montante de R\$2.440.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil reais):

I – Da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação:

a) 02.05.00.04.122.0002.2011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,
Fonte de Recursos 100 – Recursos OrdináriosR\$220.000,00;

b) 02.05.00.04.122.0002.2011.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recursos 100 – Recursos OrdináriosR\$220.000,00;

II – Da Secretaria Municipal de Gabinete:

a) 02.18.00.04.131.0025.2007.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,
Fonte de Recursos 100 – Recursos OrdináriosR\$2.000.000,00.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 2 de outubro de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Marlos Florêncio Fernandes
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos encaminhando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei identificado pela ementa "Autoriza a suplementação da dotação da Secretaria Municipal de Administração de nº 02.06.00.04.122.0002.1001.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, no valor de R\$2.440.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), mediante anulações parciais das dotações que menciona".

É preciso suplementar a dotação da Secretaria Municipal de Administração de nº 02.06.00.04.122.0002.1001.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, no valor de R\$2.440.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil reais) uma vez que o saldo constante da mesma é insuficiente para a construção da nova sede do Legislativo Municipal.

Portanto é necessário suplementar a mencionada dotação da Secretaria Municipal de Administração mediante anulações parciais das dotações de dotações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, bem como da Secretaria Municipal de Gabinete, quais sejam:

I – Da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação:

a) 02.05.00.04.122.0002.2011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,
Fonte de Recursos 100 – Recursos Ordinários R\$220.000,00;

b) 02.05.00.04.122.0002.2011.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recursos 100 – Recursos Ordinários R\$220.000,00;

II – Da Secretaria Municipal de Gabinete:

a) 02.18.00.04.131.0025.2007.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,
Fonte de Recursos 100 – Recursos Ordinários R\$2.000.000,00.

Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme demonstrado anteriormente.

Segundo as normas de contabilidade pública a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, só poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos suplementares a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente com já foi dito serão utilizados os provenientes das reduções parciais de dotações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação e da Secretaria Municipal de Gabinete, para isso é necessário uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de serem realizadas no orçamento as modificações propostas, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se nos seus trâmites o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 2 de outubro de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Totais da Classificação:	50.000,00	0,00	50.000,00
Classificação Orçamentária:	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
02.05.00.04.122.0002.2017 - PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO			

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	132	10.000,00	0,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		10.000,00	0,00	10.000,00
Classificação Orçamentária:		10.000,00	0,00	10.000,00
02.05.00.04.122.0002.2019 - CONTRATAÇÃO DE PROJETOS				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	133	100.000,00	0,00	100.000,00
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134	100.000,00	0,00	100.000,00
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		50.000,00	0,00	50.000,00
Totais na Subunidade:		50.000,00	0,00	50.000,00
Totais na Unidade:		150.000,00	0,00	150.000,00
		3.515.000,00	0,00	3.515.000,00
		3.515.000,00	0,00	3.515.000,00

Unidade: 02.06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subunidade: 02.06.00 -

Classificação Orçamentária:
02.06.00.04.122.0002.1001 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	135	5.000,00	0,00	5.000,00
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		5.000,00	0,00	5.000,00
Classificação Orçamentária:		5.000,00	0,00	5.000,00
02.06.00.04.122.0002.1019 - REESTRUTURAÇÃO DOS PRÉDIOS DA RFFSA & CENTRO ADMINISTRATIVO				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	136	20.000,00	0,00	20.000,00
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		20.000,00	0,00	20.000,00
Classificação Orçamentária:		20.000,00	0,00	20.000,00
02.06.00.04.122.0002.1400 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	137	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		0,00	49.000,00	49.000,00
192 - Alienação de Bens		1.000,00	49.000,00	50.000,00
Totais da Classificação:		1.000,00	49.000,00	50.000,00
Classificação Orçamentária:		1.000,00	49.000,00	50.000,00
02.06.00.04.122.0002.2003 - GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138	150.000,00	0,00	150.000,00
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00

Exercício 2017

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Unidade: 02.05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO

Subunidade: 02.05.00 -

Classificação Orçamentária:
02.05.00.04.121.0002.2003 - GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	150.000,00	0,00	150.000,00
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
Totais da Classificação:		150.000,00	0,00	150.000,00

Classificação Orçamentária:
02.05.00.04.122.0002.2011 - MANUT. DO CENTRO DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTO DE DADOS - CIPD

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	119	58.000,00	0,00	58.000,00
100 - Recursos Ordinários		58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120	20.000,00	0,00	20.000,00
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121	600.000,00	0,00	600.000,00
100 - Recursos Ordinários		600.000,00	0,00	600.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	122	477.000,00	0,00	477.000,00
100 - Recursos Ordinários		477.000,00	0,00	477.000,00
Totais da Classificação:		1.155.000,00	0,00	1.155.000,00

Classificação Orçamentária:
02.05.00.04.122.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	124	40.000,00	0,00	40.000,00
100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	125	30.000,00	0,00	30.000,00
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	126	100.000,00	0,00	100.000,00
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	127	30.000,00	0,00	30.000,00
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	100.000,00	0,00	100.000,00
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	129	40.000,00	0,00	40.000,00
100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	130	210.000,00	0,00	210.000,00
100 - Recursos Ordinários		210.000,00	0,00	210.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	131	50.000,00	0,00	50.000,00
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00

Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	503	150.000,00	0,00	150.000,00
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	504	7.000,00	0,00	7.000,00
100 - Recursos Ordinários		7.000,00	0,00	7.000,00
Totais da Classificação:		157.000,00	0,00	157.000,00

Classificação Orçamentária:
02.18.00.04.122.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	505	790.000,00	0,00	790.000,00
100 - Recursos Ordinários		790.000,00	0,00	790.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	506	50.000,00	0,00	50.000,00
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	507	15.000,00	0,00	15.000,00
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	508	100.000,00	0,00	100.000,00
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	509	30.000,00	0,00	30.000,00
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510	82.000,00	0,00	82.000,00
100 - Recursos Ordinários		82.000,00	0,00	82.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	511	50.000,00	0,00	50.000,00
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	512	50.000,00	0,00	50.000,00
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	513	80.000,00	0,00	80.000,00
100 - Recursos Ordinários		80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação:		1.247.000,00	0,00	1.247.000,00

Classificação Orçamentária:
02.18.00.04.122.1001.2297 - FESTIVIDADES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E REPRESENTAÇÕES

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	514	150.000,00	0,00	150.000,00
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
Totais da Classificação:		150.000,00	0,00	150.000,00

Classificação Orçamentária:
02.18.00.04.131.0025.2007 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	515	50.000,00	0,00	50.000,00
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	516	640.000,00	0,00	640.000,00
100 - Recursos Ordinários		640.000,00	0,00	640.000,00
Totais da Classificação:		690.000,00	0,00	690.000,00